

**PORTARIA N° 653/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico a Srª. ADRIANA GOMES LINS, MAT. 2473 e 1177, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, necessita de 30 (trinta) dias de afastamento laboral para tratamento de saúde, no período de 08 de junho à 08 de julho de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2022.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 28/07/2022